



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de maio de 2024

Edição nº 3960- Extraordinária

Página 1 de 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 327, de 23 de maio de 2024

Anula dispositivo da Portaria nº 117/2023, que dispõe sobre a nomeação de **Murillo Ralile Cardoso** no cargo de Cuidador Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando que, de acordo com o Relatório Final e o Termo de Julgamento do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria SRH nº 5971, de 30 de novembro de 2023, verificou-se que os documentos apresentados pelo servidor Murillo Ralile Cardoso não são hábeis para a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo de Cuidador Social I;

considerando que tal circunstância implica o não atendimento do disposto na alínea "c" do item 4.1 do Edital de Concurso Público nº 02/2022 e no inciso III do *caput* do artigo 8º da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

considerando que é dever da administração pública anular os seus próprios atos, quando eivados de vício ou ilegalidade, retirando-os do mundo jurídico, nos termos do artigo 53 da Lei Federal nº 9.784/1999 e da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulado o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 117, de 13 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação de **Murillo Ralile Cardoso** no cargo de Cuidador Social I, Grupo Ocupacional B-2, com a consequente invalidade dos demais atos e efeitos dela decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 328, de 23 de maio de 2024

Nomeia **Paula Caroline Alves Pudell** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344/2021, com as alterações posteriormente procedidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Paula Caroline Alves Pudell** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de junho de 2024**, ficando exonerada, na mesma data, do cargo em comissão de Coordenadora de Planejamento e Engenharia da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município, do qual é ocupante.

Parágrafo único - Em virtude do disposto no *caput* deste artigo, fica revogado o artigo 2º da Portaria nº 653, de 10 de novembro de 2023, que designou **Tainara Aline da Silva** para responder pela Direção do Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de maio de 2024

Edição nº 3960- Extraordinária

Página 2 de 11



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONVIDA, a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 19 de junho de 2024, às 19h00, nas dependências do Centro Municipal de Educação Infantil Rosane Fontes, localizado na Rua Marco Antônio Ochoa Filho, nº 2512, Jardim Coopagro, município de Toledo, estado do Paraná.

Esta audiência tem como objetivo deliberar sobre a manutenção de sentido único e outras melhorias na Rua João Orestes Ruaro no Jardim Coopagro.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,
24 de maio de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATTI

Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de maio de 2024

Edição nº 3960- Extraordinária

Página 3 de 11



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

“Da Criança ao Idoso, Esportes e Lazer Para Todos”

Nota oficial nº 001/2024 - SMEL

Toledo/PR, 22 de maio de 2024.

Prezados (as) Senhores (as),

Comunicamos que a partir de 1º de junho de 2024 ocorrerão mudanças na **INSCRIÇÃO** para as vagas das Piscinas Públicas e para as atividades de Pilates sendo:

Inscrições ocorrerão **APENAS** de **FORMA PRESENCIAL**, devendo o interessado se deslocar até os locais conforme segue:

Piscina Claus Fuchs e **Pilates do Centro Olímpico**: inscrições presenciais na secretaria da Piscina Claus Fuchs. **Endereço**: R. Guanabara, 1040 - Jardim La Salle, Toledo - PR, 85903-040

Piscina Aldo Bello: inscrições presenciais na secretaria do Ginásio Euzébio Garcia.

Endereço: R. Tomás de Aquino, 680 - Boa Esperança, Toledo - PR, 85909-097

Pilates do **Centro de Artes Marciais**, **Ginásio Aldanir Angêlo Rossoni**, **Jardim Concórdia** e **Apito** deverão ser feitas na Secretaria de Esportes e Lazer no Ginásio Alcides Pan. **Endereço**: R. Protásio Alves, 1640 - Vila Industrial, Toledo - PR, 85904-450

As informações poderão ser dadas via telefone ou whatsapp, porém, a inscrição na vaga ocorrerá apenas de forma presencial.

A CONVOCAÇÃO continuará sendo feita por WhatsApp e via telefônica.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de maio de 2024

Edição nº 3960- Extraordinária

Página 4 de 11



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE **ESPORTES
E LAZER**

“Da Criança ao Idoso, Esportes e Lazer Para Todos”

Esclarecemos que tal medida é necessária para haver uma padronização no processo de inscrição para as modalidades em questão, e para que se diminua a vacância no momento das convocações, e que a vaga seja preenchida de forma mais rápida.

Atenciosamente,

Eudes Luiz Dallanoli
Secretário de Esportes e Lazer
Porta nº 2024-05-21/2024

Eudes Luiz Dallanoli
Secretária de Esportes e Lazer



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de maio de 2024

Edição nº 3960- Extraordinária

Página 5 de 11

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA IV SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 27 de maio de 2024

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 62, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa "Florir Toledo".

Projeto de Lei nº 63, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa "Projovem Adolescente".

Projeto de Lei nº 64, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo (CMPC).

Projeto de Lei nº 65, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo.

Projeto de Lei nº 66, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

INDICAÇÕES

Indicação nº 561, de 2024

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Construção de acessibilidade para cadeirante no ponto de ônibus, na Rua Eugenio Comim em frente ao número 105, no César Park.

Indicação nº 562, de 2024

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Resolução da problemática da alta velocidade na Rua Sarandi.

Indicação nº 563, de 2024

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes, Valdomiro Bozó e Gabriel Baierle

Ementa: Revitalização da pintura na quadra multiesportiva do Lago Municipal Diva Paim Barth.

Página 1 de 6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de maio de 2024

Edição nº 3960- Extraordinária

Página 6 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 564, de 2024

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Resolução da problemática do congestionamento em horários de pico que ocorre no cruzamento da Avenida Parigot de Souza com a Rua Guaira.

Indicação nº 565, de 2024

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Troca da calçada no entorno do Aquário Municipal abrangendo o parquinho infantil e a quadra multiesportiva.

Indicação nº 566, de 2024

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Instalação de um redutor de velocidade na Rua Aloísio Anschau no trecho entre a Rua Saturno e a Rua São João, próximo a Praça do Relógio.

Indicação nº 567, de 2024

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Reitera o pedido de realização de cursos de primeiros socorros para os Servidores da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR.

Indicação nº 568, de 2024

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Reitera o pedido de implantação de um PROCON Móvel.

Indicação nº 569, de 2024

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Pavimentação asfáltica da Estrada Rural OT-450, popularmente conhecida como “Estrada Velha de Ouro Preto”, que liga PR-317 a OT-311, na Comunidade de Ouro Preto.

Indicação nº 570, de 2024

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Implantação de vagas de estacionamento regulamentado de 15 minutos em frente aos hospitais e clínicas de tratamento veterinário.

Indicação nº 571, de 2024

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Implantação de placas de indicação no Distrito de Dez de Maio.

Indicação nº 572, de 2024

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Implantação de semáforo para pedestres na Avenida Ministro Cirne Lima, em frente ao MAX Atacadista.

Indicação nº 573, de 2024

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Solicita instalação de placas indicativas com o nome dos Distritos e Comunidades do interior.

Indicação nº 574, de 2024

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Construção de Capela Mortuária no Distrito de Dez de Maio.

Indicação nº 575, de 2024

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Recuperação asfáltica da OT-105 em Três Bocas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de maio de 2024

Edição nº 3960- Extraordinária

Página 7 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 576, de 2024

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Conserto em telhado na Escola Municipal Arsênio Heiss, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 577, de 2024

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Requer estudo de viabilidade quanto a custeio em forma de concessão de crédito para aquisição de gênero alimentício hortifrúti, nas feiras do produtor, em benefícios às gestantes, puérperas e bebês de até 1 ano de idade.

Indicação nº 578, de 2024

Autoria: Parlamentar Ademir Adamczuk

Ementa: Execução de cobertura da Rua Largo São Vicente De Paulo, entre as Ruas Leonardo Júlio Perna e Rua Dom Manoel Da Silveira D. Elboux.

Indicação nº 579, de 2024

Autoria: Parlamentar Ademir Adamczuk

Ementa: Execução de cobertura da Rua Santa Catarina, entre a Avenida Parigot De Souza e a Rua Porto União.

Indicação nº 580, de 2024

Autoria: Parlamentar Ademir Adamczuk

Ementa: Construção de galerias pluviais em Vila Ipiranga para captação das águas da Chuva da Rua Castelo Branco e da Avenida Presidente Costa e Silva.

Indicação nº 581, de 2024

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Implantação de semáforo para pedestres no cruzamento da Avenida Ministro Cirne Lima com a Rua Leonardo Francisco Nogueira, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 582, de 2024

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Solicitação para plantio de árvores em área que será construída a Ponte sobre o Rio Marreco.

Indicação nº 583, de 2024

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Realização de fiscalização e promoção de ações de combate ao abandono de animais no Município de Toledo.

Indicação nº 584, de 2024

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Implantação de uma praça de lazer contendo um parque infantil na Rua Wilmar Ribeiro, em frente a residência de nº 5453, no Jardim São Francisco.

Indicação nº 585, de 2024

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Retirada de árvore na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves.

Indicação nº 586, de 2024

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Estudo de viabilidade e público para implantação de um CERTI na região do Jardim Porto Alegre.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de maio de 2024

Edição nº 3960- Extraordinária

Página 8 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 587, de 2024

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Reitera o pedido de pinturas de sinalização no asfalto da estrada rural OT-106, que vai do perímetro urbano do Distrito de Vila Nova à Linha Dois Marcos.

Indicação nº 588, de 2024

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Implementação de campanha de conscientização com o tema: "POD, NÃO PODE", visando alertar e educar jovens, crianças e adolescentes sobre os malefícios à saúde associados ao uso de cigarros eletrônicos, especialmente os "PODs".

Indicação nº 589, de 2024

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Implantação de travessia elevada em paver na Rua Uruguai, em frente aos portões da Escola Adventista, no Bairro Jardim Gisela.

Indicação nº 590, de 2024

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Seja respeitada à Lei Ordinária "R" nº 48, de 28 de junho de 2021, que dispõe acerca da reserva de 2% (dois por cento) de casas populares para mulheres vítimas de violência, no sorteio das casas populares.

Indicação nº 591, de 2024

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Implantação de travessia/faixa elevada em "paver" nos cruzamentos da Rua Haroldo Hamilton com as Ruas Sarandi e Almirante Barroso, no Centro.

Indicação nº 592, de 2024

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Revitalização da sinalização viária em toda extensão da Rua da Igreja, na Vila Boa Esperança.

Indicação nº 583, de 2024

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua da Igreja esquina com Rua Itapuã, defronte ao número 780, na Vila Boa Esperança.

Indicação nº 594, de 2024

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Reforma da quadra esportiva da Escola Municipal Amélio Dal Bosco.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 39, de 2024

Autoria: Parlamentar Gabriel Baieler

Ementa: Solicita ao Deputado Federal Felipe Francischini (União Brasil) uma emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Município de Toledo.

Requerimento nº 40, de 2024

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Solicitação de informações sobre a afixação de cartazes ilustrativos da Manobra de Heimlich em instituições de ensino e estabelecimentos que comercializam alimentos em nosso Município, conforme Lei Ordinária "R" nº 44, de 26 de junho de 2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de maio de 2024

Edição nº 3960- Extraordinária

Página 9 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Requerimento nº 41, de 2024

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita informações sobre a EMDUR.

Requerimento nº 42, de 2024

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita informações sobre as diárias dos servidores da secretaria de esportes.

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|---------------------|------------------------|----------------------|
| 1. Roberto de Souza | 8. Gabriel Baierle | 15. Marcelo Marques |
| 2. Valdir Rossetto | 9. Genivaldo Jesus | 16. Marly Zanete |
| 3. Valdomiro Bozó | 10. Genivaldo Paes | 17. Olinda Fiorentin |
| 4. Valtencir Careca | 11. Geraldo Weisheimer | 18. Pedro Varela |
| 5. Ademir Adamczuk | 12. Jozimar Polasso | 19. Professor Oseias |
| 6. Chumbinho Silva | 13. Katchi Nascimento | |
| 7. Dudu Barbosa | 14. Leoclides Bisognin | |

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 21, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 35, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Público municipal a receber em doação, com encargo, imóvel situado na localidade de Km 41, neste Município, e procede à respectiva afetação.

Projeto de Lei nº 40, de 2024

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Dispõe sobre a criação do programa de empréstimo de Equipamentos Hospitalares no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 56, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

Projeto de Lei nº 57, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Ratifica a Resolução nº 02/2023, do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de maio de 2024

Edição nº 3960- Extraordinária

Página 10 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

1. Gabriel Baierle Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação
2. Leocides Bisognin Líder de Governo
3. Marcelo Marques Líder do Bloco União por Toledo
4. Professor Oseias Líder do Partido Progressista
5. Leocides Bisognin Vice-Líder do Bloco por uma Toledo Melhor
6. Chumbinho Silva Líder de Oposição

PARLAMENTARES

- | | | |
|---------------------|------------------------|-----------------------|
| 1. Professor Oseias | 8. Dudu Barbosa | 15. Leocides Bisognin |
| 2. Roberto de Souza | 9. Gabriel Baierle | 16. Marcelo Marques |
| 3. Valdir Rossetto | 10. Genivaldo Jesus | 17. Marly Zanete |
| 4. Valdomiro Bozó | 11. Genivaldo Paes | 18. Olinda Fiorentin |
| 5. Valtencir Careca | 12. Geraldo Weisheimer | 19. Pedro Varela |
| 6. Ademir Adamczuk | 13. Jozimar Polasso | |
| 7. Chumbinho Silva | 14. Katchi Nascimento | |

EDIMILSON

DIAS

BARBOSA:

0074950495

1

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA/00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF-A1, O=AR ONLINE RFB v5,
OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial,
OU=14695517000157, CN=EDIMILSON
DIAS BARBOSA/00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024.05.24 14:29:14-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de maio de 2024

Edição nº 3960- Extraordinária

Página 11 de 11

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.